

**RESOLUÇÃO Nº 085/2022 – CAP**

Homologa o 16º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 de celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerencia - FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47823/2021, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 16º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 de celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerencia - FESAG, tendo como objeto apoiar o projeto “VI Feira de Oportunidades ESAG 2021”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP